



Gabinete do Prefeito

Ofício nº 161 Barroso, 17 de junho de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG

A/C: Sra. Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiot

Em atenção ao Ofício nº 058/2025, recebido por email, na data de 10 de junho de 2025 em que V.S.a manifesta interesse em aderir as Atas de Registro de Preços nº 143/2024 e 016/2025 relativa ao Processo 194/2024 Pregão Eletrônico 074/2024 para Futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas administrativas de todas as secretarias municipais da Prefeitura de Barroso, incluindo as unidades de educação, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes:

Em tempo, destacamos que caso a detentora da ata de registro de preços aceite fornecer o objeto a aderente as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade das mesmas, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de Barroso qualquer responsabilidade.

Cordialmente,


Anderson Geraldo de Paula
Prefeito Municipal